

**LEI Nº. 1294 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

**"Revoga "IN TOTTUM" a Lei Municipal nº 1276/2018; Que Concede reajuste ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Servidores na forma que se especifica e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada "IN TOTTUM" a Lei Municipal nº 1276/2018; "Que **Concede reajuste ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e Servidores na forma que se especifica e dá outras providências**".

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,**  
Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019.

  
**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

